



Câmara Municipal de
Itapipoca

Aprovado em Plenário
Itapipoca 15/12/2021
1ª e 2ª votação / Gabriela Moura

PROJETO DE LEI N.º 115/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA
PROTOCOLO
Recebido em 14/12/2021 às 12:05h
José Amândeo
RESPONSÁVEL

Denomina de Rua Adolfo Belo, uma rua - SDO - sem denominação oficial, situada no Bairro Fazendinha, zona urbana de Itapipoca, tendo seu início na Avenida Anastácio Braga, e seu término na Vila Teixeira.

O Prefeito Municipal de Itapipoca, Estado do Ceará, Felipe Souza Pinheiro, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas;

Faço saber que a Câmara Municipal de Itapipoca aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Adolfo Belo, uma rua - SDO - sem denominação oficial, situada no Bairro Fazendinha, zona urbana do município de Itapipoca, com localização entre a Avenida Anastácio Braga, onde fica seu início, e a Vila Teixeira, onde a mesma termina.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

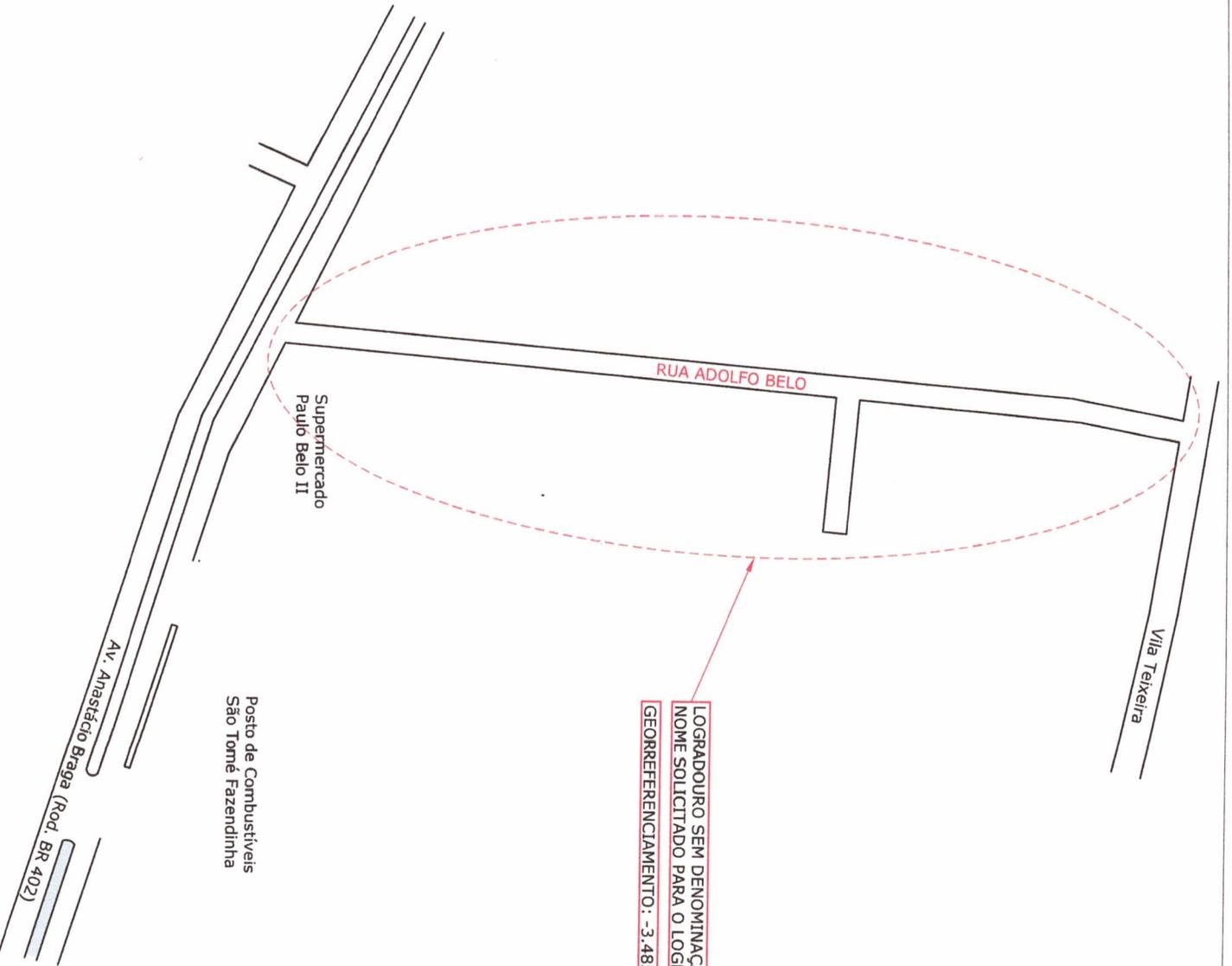
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itapipoca, Estado do Ceará, em 14 de dezembro de 2021.


Francisco Soares da Mota

Presidente da Câmara Municipal de Itapipoca

Rua Frei Cassiano, nº 750 - Boa Vista - Itapipoca-CE - CEP: 62.508-370
Telefone/Fax: (88) 3631-2103 / 3631-2537 - CNPJ(MF) nº 01.878.848/0001-80
E-mail: camaraitapipoca@camaraitapipoca.ce.gov.br ou camaraitapipoca@hotmail.com
www.camaraitapipoca.ce.gov.br

Projeto de Lei



LOGRADOURO SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL (SDO)
 NOME SOLICITADO PARA O LOGRADOURO: RUA ADOLFO BELO
 GEORREFERENCIAMENTO: -3.48530, -39.59308



OBJETO/INTERESSADO

CROQUI - DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO

NÚMERO: RUA SDO, FAZENDINHA, ITAPIPOCA-CE



DATA: 06/10/2021
 UNIDADE: METRO
 DESENHO: WEILLER T. SILVA
 ESCALA: INDICADA

AUTOR: WEILLER TEIXEIRA SILVA
 FONE: (88) 996553993
 SITE: www.w3engenharia.com

RESERVA DE PROPRIEDADE INTELECTUAL

PROIBIDA A REPRODUÇÃO, TOTAL OU PARCIAL, POR QUALQUER MEIO ELETRÔNICO OU MECÂNICO, SEM A AUTORIZAÇÃO DO AUTOR. A REPRODUÇÃO NÃO PERMITE O USO PARA FINS COMERCIAIS SEM A AUTORIZAÇÃO DO AUTOR.

TIPO DE TÍTULO	PROJETO	PLANO
ÁREA TÉCNICA	ENGENHARIA	
ETAPA:		



PARECER DO RELATOR DE Nº 147/2021.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, FISCALIZAÇÃO E REDAÇÃO FINAL.

PROJETO DE LEI Nº 115/2021

ORIGEM: VEREADOR FRANCISCO SOARES DA MOTA

Reuniu-se no dia 15 de dezembro do corrente ano a Comissão de Legislação, Justiça, fiscalização e Redação Final, a fim de apreciar o **PROJETO DE LEI Nº 115/2021**.

RELATÓRIO

De autoria do vereador Francisco Soares da Mota a proposição que Denomina de Rua Adolfo Belo, uma rua, SDO – sem denominação oficial, situada no Bairro Fazendinha, zona urbana de Itapipoca, tendo seu início na Avenida Anastácio Braga, e seu término na Vila Teixeira.

Cabe a este órgão colegiado, preliminarmente, apreciar os aspectos jurídico, constitucional e legal da matéria, conforme dispõe o art. 79, Regimento Interno.

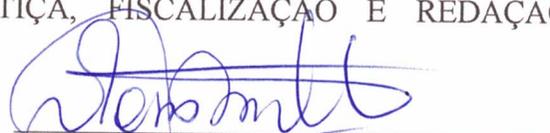
CONCLUSÃO

Verificando que o referido Projeto está de acordo com a Lei Orgânica do Município e obedecem as técnicas Jurídicas e Legislativas, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do **PROJETO DE LEI Nº 115/2021**.

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, FISCALIZAÇÃO E REDAÇÃO FINAL votam com o parecer do Relator.


ANTÔNIO ALVES MATIAS
PRESIDENTE


ADAMS AMARAL DE CASTRO
RELATOR

DERMEVAL DA CUNHA SILVA NETO
MEMBRO

JOSÉ RUBENS BARBOSA
MEMBRO


ÉZIO DE SOUSA SAMPAIO
MEMBRO

Sala de Reuniões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Itapipoca, Estado do Ceará, 15 de dezembro de 2021.